

X LEI nº 460/93 de 13 de abril de 1993

" Autoriza o Executivo Municipal a doar um aparelho refrigerador ao Poder Judiciário da Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG " .

A câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, MG, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizar a doar um aparelho refrigerador, 250 LTS, modelo

Simple, ao Poder Judiciário da Comarca de
 X Santa Rita do Sepucaí, mg;

Art. 2º - O aparelho acima mencionado será usado na repartição determinada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca por república, no Fórum de Santa Rita do Sepucaí mg, jurisdição do Município doador;

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º desta lei, cobradas por conta de dotação orçamentária, Equipamentos e Instalações, do Departamento de Educação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista mg, 14 de Abril de 1993.

JOSE BARBOSA WADALINI
 PREFEITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Estando o Fórum de nossa Comarca, em fase de reforma física e instalação de Equipamentos novos, o MM. Juiz de Direito da Comarca pede esta ajuda ao nosso Município, assim como, está pedindo outras ajudas ao Município de Santa Rita do Sepucaí mg.